

**SÚMULA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEAU-CAU/RS**

DATA:	11 de maio de 2018	HORÁRIO:	Das 14h às 17h
LOCAL:	Sede do CAU/RS - Porto Alegre		

PARTICIPANTES:	Rafael Pavan dos Passos	Presidente do IAB-RS
	Flávia Bastiani	Presidente da AAI Brasil/RS
	Maria Teresa Peres de Souza	Presidente do SAERGS
	Ortiz Adriano Adams de Campos	Coordenador da CEP-CAU/RS
	Osmar José Morlin Filho	Representante FeNEA
ASSESSORIA:	Tales Völker	Gerente Geral
SECRETARIA:	Josiane Cristina Bernardi	Secretária Geral da Mesa

I. Verificação de quórum

Presenças	Havendo quórum, a reunião é iniciada às 14h15.
-----------	--

II. Comunicações**1. Informes do SAERGS**

Fonte	SAERGS
Relator	Maria Teresa Peres de Souza
Comunicado	A presidente do sindicato comenta acerca da realização de mais uma edição do SAERGS NA ESTRADA, em Pelotas na última semana. Salienta que o evento foi muito produtivo e tendo grande participação dos profissionais e estudantes da região. Salienta que na próxima semana, será realizado o último SAERGS NA ESTRADA, da temporada, em Porto Alegre e comenta acerca dos detalhes do evento, convidando a todos para participarem do mesmo.

2. Informes do IAB-RS

Fonte	IAB-RS
Relator	Rafael Pavan dos Passos
Comunicado	O presidente Rafael comenta acerca das atividades desenvolvidas pela CATHIS, dentre as quais, a intenção da realização de uma pesquisa para fundamentação da construção do edital de ATHIS. Também comenta acerca das atividades do IABRS, que estão em desenvolvimento.

3. Informes do CAU/RS

Fonte	PRESIDÊNCIA
Relator	RUI MINEIRO
Comunicado	O Vice-Presidente Rui salienta sua preocupação com os prazos do edital para ATHIS, no que tange a prestação de contas e concorda que os prazos para desenvolvimento do projeto, devem ser maiores. Comenta que a CPUA está desenvolvendo uma carta aos candidatos e salienta seu entendimento de que este documento deve ser desenvolvido em conjunto com as entidades. Também comenta que o Conselho Diretor sugeriu que o material seja entregue em mãos aos candidatos. Com relação ao assunto, o Conselheiro Ortiz considera importante que o material seja enviado a todas as comissões, de modo que todos possam apoiar e tomar conhecimento do mesmo. Sobre as pesquisas do planejamento e evento da comunicação, o vice-presidente informa que os dados



	estão sendo compilados e analisados, sendo que os resultados das mesmas devem ser utilizados nos próximos dias.
4. Informes da CEP-CAU/RS	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	Ortiz Adriano Adams de Campos
Comunicado	O conselheiro Ortiz comenta acerca das atividades em desenvolvimento na Comissão. Salienta que a próxima plenária, a ocorrer em 18/05, deverá tratar de dois pontos temáticos, “fiscalização” e ‘reserva técnica”, sendo o primeiro de responsabilidade da CEP, que está desenvolvendo material para fomentar o debate e o segundo, da Comissão de Ética e Disciplina. Também relata acerca da intenção da CEP na realização de evento em agosto para tratar da questão do patrimônio histórico.

III. Apresentação da pauta e extra pauta:
Não houve alterações na pauta inicialmente apresentada.

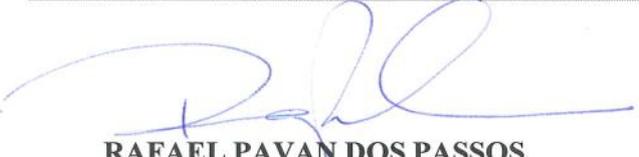
IV. Ordem do dia

1.	Indicação de representante para o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Gramado
Fonte	CPUA
Relator	Rafael Pavan dos Passos
Comunicado	O Coordenador Rafael relata acerca de solicitação encaminhada através do memorando 001/2018 encaminhado pela Comissão de Política Urbana e Ambiental ao CEAU, considerando que a Portaria Normativa CAU/RS 001/2018 estabelece que a comissão encaminhará ao Colegiado, solicitação de indicação de representante do CAU/RS em entidades e/ou órgãos públicos ou privados, quando a mesma não encontrar indicações. Apresenta pedido de indicação de representação para o Conselho de Defesa Civil de Gramado/RS.
Encaminhamento	Após debate e análise dos nomes dos profissionais do município, não houve indicações por parte dos membros do Colegiado, ficando a sugestão à CPUA de que sejam aceitos os nomes indicados previamente pela Prefeitura.

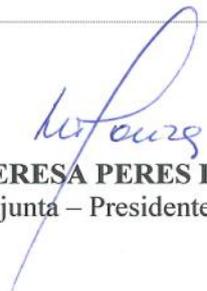
2.	Suspensão do Pregão Eletrônico para o Centro de Eventos
Fonte	Presidência CAU/RS
Relator	Rafael Pavan dos Passos
Comunicado	O presidente do IABRS comenta acerca do trabalho desenvolvido pelo CAU/RS, junto ao SENGE, CREA-RS, SERGS e IABRS para buscar a Impugnação do pregão eletrônico da Prefeitura Municipal de Porto Alegre para construção do Centro de Eventos da PMPA. Comenta que, pelo que sabe, foi encaminhado convite para as demais entidades do CEAU, em assinar documento em apoio a impugnação. As presidentes do SAERGS e da AAI BRASIL/RS, referem que não receberam o e-mail referente ao assunto e que, com certeza, teriam apoiado a causa.
Encaminhamento	Define-se pela inclusão do tema nos debates da comissão, quanto a necessidade de contratação de responsáveis técnicos nos órgãos públicos.



3.	Projeto de Lei 9818/2018 – Revoga os parágrafos 1º e 2º do Art. 3º da Lei 12.378 de 31 de dezembro julho de 2010; Projeto de Lei 6814/2017 – Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e revoga a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dispositivos da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Rafael Pavan dos Passos
Comunicado	O Coordenador do CEAU relata acerca do evento realizado pela SERGS, no teatro do SINDUSCON, acerca do Projeto de Lei 6814/2017. Comenta que o tema tem sido discutido no CEAU Nacional e pelas entidades nacionais. Salienta que o presidente do IAB Nacional relatou que o CEAU Nacional está desenvolvendo material, a ser referendado pelo presidente do CAU/BR. Comentam também acerca do PL 9818/2018 que propõe a alteração na 12378/2010, bem como o conteúdo da Resolução 51 do CAU/BR. Salienta-se a questão da arquitetura de interiores.
Encaminhamento	Projeto de Lei 6814/2017 – Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e revoga a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dispositivos da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011; Buscar informações sobre o entendimento das entidades da construção civil nacionais do Rio Grande do Sul sobre a manutenção da 8666, ao invés da revogação da mesma, conforme propõe o PL 6814/2017; Encaminhamento das proposições do Seminário da SERGS, realizado no SINDUCON sobre o PL 6814, às entidades, para conhecimento. Projeto de Lei 9818/2018 – Revoga os parágrafos 1º e 2º do Art. 3º da Lei 12.378 de 31 de dezembro julho de 2010; Melhorar a comunicação com a sociedade para ampliar o conhecimento quanto as atribuições do arquiteto e urbanista.



RAFAEL PAVAN DOS PASSOS
Coordenador – Presidente IAB-RS



MARIA TERESA PERES DE SOUZA
Coord. Adjunta – Presidente SAERGS



PAULO HENRIQUE RODRIGUES
Presidente AsBÉA/RS

FLÁVIA BASTIANI
Presidente da AAI Brasil/RS

CLÁUDIO FISCHER
Coordenador CEF-CAU/RS



OSMAR JOSÉ MORLIN FILHO
Representante FeNEA



CAU/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

TALES VÖLKER
Assessoria
Gerente Geral

CARLA LAGO
Secretária Executiva